

FORD TRANSIT TROPHY 2011

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 26-09-2011

Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – A empresa **Q & F – Com. Automóveis e Acessórios, Lda.** em colaboração com os seus Patrocinadores organiza em 2011 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza em 2011 uma manifestação desportiva reservada denominada “**FORD TRANSIT TROPHY**” a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Circuitos e de Montanha, pelos Regulamentos Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 – Conjuntamente com as provas do “**FORD TRANSIT TROPHY**”, será ainda disputado um Troféu Feminino reservado exclusivamente a equipas femininas.

1.3 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do “**FORD TRANSIT TROPHY**”, que submeterá tais decisões à ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

1.4 – **O presente regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 01 de Fevereiro de 2011 com o Visa n.º 027/TRFS/11.**

ARTIGO 2 – PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 – O número provas que integram o “**FORD TRANSIT TROPHY**” é de 7 (sete) que se desenrolam nas seguintes provas:

MÊS	DATA	NOME DA PROVA	ORGANIZADOR	LOCAL
Abril	02.03	CIRCUITO ACDME 1	ACDME	Estoril
Maio	21.22	RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA	C A Minho	Braga
Maio	28.29	CIRCUITO DE JARAMA	GT SPORT	Madrid (E)
Julho	01.03	CIRCUITO DA BOAVISTA (WTCC)	FPAK	Boavista
Setembro	16.18	CIRCUITO ALGARVE 2	ACDME / AIA M C	Portimão
Outubro	08.09	CIRCUITO ACDME 2	ACDME	Estoril
Novembro	19.20	CIRCUITO BRAGA 2	C A Minho	Braga

2.2 – A Comissão Organizadora do “**FORD TRANSIT TROPHY**” reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer prova, mediante prévia autorização da FPAK.

2.3 – O “**FORD TRANSIT TROPHY**” será anulado, se não forem disputadas, no mínimo, 5 (cinco) das 7 (sete) provas previstas em 2.1.

ARTIGO 3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY” é assim constituída:

Q & F, Lda

Rua Afonso IV, 204 / 210 – Parque Industrial de Alfena

4445 – 251 ALFENA

Tel. — 229699490 — Fax 229699499 — E-mail: info@fordtransitrophy.com

Representada por: Mário Quintaneiro, Sérgio Moreira (Eng.), Rui S. Monteiro (Eng.).

FORD LUSITANA

Avenida da Liberdade, nº 249, 6º e 7º andar – 1250-143 Lisboa

Tel. — 213122000 — Fax 213122482 — E-mail: ppinto6@ford.com

Representada por: Pedro Paula Pinto (Eng.), José André (Eng.), Anabela Correia (Dra.).

Artigo 4 – LICENÇAS

4.1 – Todos os Condutores e Concorrentes que participem nas provas do “FORD TRANSIT TROPHY” devem ser titulares de licença Nacional (ou superior), válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

4.2 – Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de Carta de Condução, que sejam detentores de Licença Desportiva “Nacional” emitida pela FPAK nos termos do Art. 24 § 3.º do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas – 2011.

A participação de tais Condutores nas provas do “FORD TRANSIT TROPHY” ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 25 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2011.

4.2.1 – Nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Conductor.

4.3 – Em cada prova pontuável para o “FORD TRANSIT TROPHY”, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Conductor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Nacional (ou superior) válida para o ano em curso de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

4.4 – Todos os elementos que integrem as equipas participantes – Chefes de Equipa e Assistentes – que desenvolvam as suas funções no Pit Lane, na zona das boxes ou no Paddock nas provas do “FORD TRANSIT TROPHY”, terão obrigatoriamente de ser titulares de Licença Desportiva correspondente, emitida pela FPAK e válida para o ano em curso, sendo este o requisito obrigatório para poderem solicitar os passes permanentes do “FORD TRANSIT TROPHY” para o corrente ano.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES NO “FORD TRANSIT TROPHY”

5.1 – Todos os Concorrentes (Equipas) abrangidos pelo artigo 4 que desejem participar no “FORD TRANSIT TROPHY”, deverão enviar para:

Q & F – Com. Automóveis e Acessórios, Lda

Rua Afonso IV, 204 / 210 - Zona Industrial de Alfena - 4445 – 251 ERMESINDE

Tel.. — 229699490 — Fax 229699499 — E-mail: info@fordtransitrophy.com

até ao dia **15 de Março de 2011**, o Boletim de Inscrição anexo a este regulamento devidamente preenchido e acompanhado de Fotocópia da sua licença desportiva.

Cheque, no valor de **€ 1.500,00** (Mil e quinhentos Euros) + IVA, para pagamento da sua inscrição no Troféu.

5.2 – Quaisquer pontuações para o “FORD TRANSIT TROPHY”, só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor haja oficializado a sua inscrição no “FORD TRANSIT TROPHY”, nos termos constantes do presente Artigo.

5.3 – O Troféu só terá lugar se houver um mínimo de **8 (oito)** Equipas inscritas **até 15 de Março de 2011**

5.4 – O “FORD TRANSIT TROPHY” está limitado a um máximo de 24 (vinte e quatro) Equipas inscritas.

5.5 – Quaisquer outras Equipas que pontualmente participem nas corridas pontuáveis para o “FORD TRANSIT TROPHY”, mas não se encontrem nele inscritos oficialmente, não obterão quaisquer pontuações nem retirarão pontos às Equipas oficialmente inscritas no “FORD TRANSIT TROPHY”.

5.6 – A Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY” reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

5.7 – A Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY” poderá inscrever em cada prova, uma viatura destinada a uma Equipa convidada, que para todos os efeitos, estará em igualdade de circunstâncias com os restantes participantes no “FORD TRANSIT TROPHY”

5.7.1 – Nas provas em que participem Equipas convidadas e não inscritas no “FORD TRANSIT TROPHY”, essas Equipas convidadas não obterão quaisquer pontuações para o “FORD TRANSIT TROPHY” nem retirarão quaisquer pontuações às Equipas regularmente inscritas no “FORD TRANSIT TROPHY”.

ARTIGO 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 – Serão admitidas a participar na no “FORD TRANSIT TROPHY” única e exclusivamente viaturas marca **FORD**, modelo **TRANSIT 260S 2.2 Duratorq TDCi Diesel 140cv**, adquiridos novos, exclusivamente à empresa FORD LUSITANA, comercializados propositadamente para o FORD TRANSIT TROPHY, que obedeçam às especificações definidas para o Grupo A pelo Anexo “J” do Código Desportivo Internacional, pelo catálogo de peças do Construtor e que estejam simultaneamente de acordo com o Regulamento Técnico do “FORD TRANSIT TROPHY”.

ARTIGO 7 – JURISDIÇÃO

7.1 – Todas as Equipas ao “FORD TRANSIT TROPHY”, ao entregarem o seu Boletim de Inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

7.2 – Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY”, entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

7.3 – À Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infractores.

7.4 – Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o “FORD TRANSIT TROPHY” serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY”, que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK.

7.5 – A Comissão Organizadora do “FORD TRANSIT TROPHY” reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK.

Que poderão ir até à exclusão em uma ou mais provas para efeito do “FORD TRANSIT TROPHY”, ou à exclusão do próprio “FORD TRANSIT TROPHY”, a qualquer Equipa que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento Desportivo ou Técnico, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do “FORD TRANSIT TROPHY” ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 8 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

8.1 – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o “FORD TRANSIT TROPHY” é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

8.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS – SEGURO

8.2.1 – A taxa de inscrição em cada prova do “FORD TRANSIT TROPHY” não deverá ser superior a:

a) Provas em circuito: 600€ por prova podendo usufruir de um desconto de 100€ para as inscrições realizadas com uma antecipação superior a 3 semanas da data da prova.

b) Prova de Montanha: 300€ por prova.

8.2.2 – Anexo e em complemento à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

ARTIGO 9 – CLASSIFICAÇÃO NO TROFÉU

9.1 – Provas de Velocidade

No final de cada corrida (no conjunto das duas mangas), cada Equipa obterá os seguintes pontos para o “FORD TRANSIT TROPHY”, de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final absoluta:

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto

9.2 – Provas integradas no Campeonato de Portugal de Montanha

9.2.1 – Nas competições que integram o CPM 2011, cada Condutor obterá os pontos referidos em 9.1, de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final da respectiva prova.

ARTIGO 10 – REGRAS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

10.1 – Para efeitos de pontuação final no FORD TRANSIT TROPHY, serão considerados em relação a cada Condutor, os melhores resultados obtidos, no máximo de seis.

10.2 – Só serão considerados na classificação final (absoluta) do “FORD TRANSIT TROPHY”, as Equipas que tenham participado em pelo menos 50% (arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no caso de o número ser impar) das corridas efectivamente realizadas.

10.3 – Se não houver nenhuma Equipa com o número mínimo de pontuações estabelecidas em 15.1, o “FORD TRANSIT TROPHY” será anulado. Porém, se não se realizar o número mínimo de provas ou se o “FORD TRANSIT TROPHY” tiver que ser anulado por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros, qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

ARTIGO 11 – PRÉMIOS FINAIS

11.1 – À equipa que somar maior número de pontos nos termos dos Artigos 9 e 10, será atribuído o título de VENCEDOR do FORD TRANSIT TROPHY.

11.2 – No FORD TRANSIT TROPHY 2011 serão atribuídos prémios finais:

- a) Ao VENCEDOR do FORD TRANSIT TROPHY
- b) Às equipas classificadas nos segundos e terceiro lugares.
- c) À Vencedora do Troféu Feminino de será atribuído o Troféu de Honra. Às Conductoras classificadas no segundo e terceiro lugares serão atribuídas Taças.

11.3 – Os prémios do FORD TRANSIT TROPHY só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na respectiva cerimónia, nos termos do Artigo 43^o das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011.

ARTIGO 12 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24^o, 25^o, 26^o. e 27^o. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

ARTIGO 13 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento ou seus Anexos, será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.